

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária

Iguape (SP), 1º de março de 2021

Ofício nº 54/2021 – Gab.

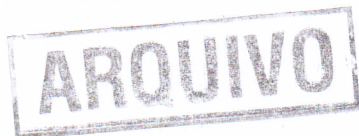
Resposta ao Requerimento nº 11/2021.

Autoria: Vereador Dyhego França.

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, em atenção ao requerimento em epígrafe, informo que (1): é possível a criação do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais, mediante lei específica; (2) o Município busca construir agenda democrática de proteção e defesa dos animais, por meio de incentivo de prestações de serviços por intermédio de parceiros do terceiro setor; (3) eventual construção de Centro de Zoonoses passaria por ser administrado pelo terceiro setor, por meio de contrato de parceria; (4) adota-se como programa de prevenção contra maus-tratos ou crueldade a animais a legislação ambiental vigente; (5) a disponibilidade de recursos orçamentários depende de solicitação específica ante a previsão de ação concreta, como já de outras vezes; (6) tenciona-se a contratação de parceiros que possuam em seus quadros médicos veterinários para atender a demanda de cuidados a animais, notadamente aqueles abandonados, além de possível criação de sistema de credenciamento desses profissionais para execução de tarefas específicas; (7) há poucos dias ocorreu reunião com entidade de Iguape voltada à proteção de animais, intermediada pelo vereador Anthony Damásio (PL), para tratar de assuntos atinentes e no mesmo sentido da propositura, o que revela a sensibilidade do Poder Executivo acerca do tema.

Atenciosamente.



Wilson Almeida Lima
Wilson Almeida Lima
Prefeito

**Excelentíssimo Senhor
Vereador Eduardo de Lara
Presidente da Câmara Municipal de Iguape.**

